

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"), convoca aos titulares das debêntures da 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula 9.1 e seguintes do "*Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **29 de junho de 2018, às 11h10min**, na sede da Companhia, localizada na Av. Paulista, 407, 8º andar, na cidade e Estado de São Paulo ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros ("*covenants*") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018 e/ou outro período que venha a ser determinado em assembleia pelos debenturistas presentes, nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia em 20 de junho de 2018. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário.

Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na internet e na sede da Companhia; e (2) para maior celeridade no cadastramento dos na AGD, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., agente fiduciário da Emissão.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores